



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 15/2026 – CMC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2026

Ref. ao Processo Administrativo nº 2611/2026

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA.

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

DA LEGISLAÇÃO:

CF/88;

Lei 14.133/21; LC 101/2000; LC 147/2014;

Lei Municipal nº 263/14; Decreto Municipal 152/2021; Decreto Municipal nº 252/2021;

I - RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de Parecer Final ao Controle Interno da Câmara, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 05/2026 – CMC, Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Central de Ar com Reposição de Peças, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cametá/PA.

II – DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle, análise e manifestação.

III - DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 11.462/2023. O exame dos atos realizados, decorrido o rito procedimental e operacional, com o término das fases de julgamento

Travessa Eneas Martins, 2104 – Altos – Fone (091) 3711196 – Bairro Central
CEP 68.400-000 – Cametá-PA



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

e habilitação, e exaurida a fase de recursos administrativos, demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, chega-se à adjudicação e à homologação. Outrossim, nos autos do processo licitatório *sub examine*, constam:

- Termo de Adjudicação; ○ Termo de Homologação;
- Estudo Técnico Administrativo (ETP);
- Análise de Riscos;
- Termo de Referência;
- Processo Administrativo nº 2611/2026;
- MEN nº 012/2026-DCONTAB;
- Declaração de Adequação da Despesa;
- Despacho;
- Ata de Registro de Preços nº 1.05/2026-CMC;
 - Contrato Administrativo nº 01. PE.05/2026;
- Parecer Jurídico nº 03/2026;
- Ato de designação de Gestor e Fiscal ao Contrato;
- Publicações no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Município de Cametá/PA; ○ Despacho da CPC solicitando análise e Parecer Final ao Controle Interno;

É o relatório,

IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Controle Interno, após análise das etapas e procedimentos relativos ao processo *sub examine*, **OPINA PELA REGULARIDADE**

Travessa Eneas Martins, 2104 – Altos – Fone (091) 3711196 – Bairro Central
CEP 68.400-000 – Cametá-PA

do referido processo, encontrando-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta casa legislativa.

Outrossim, este órgão de Controle Interno está ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer. À Consideração Superior.

Cametá/PA, 25 de Fevereiro de 2026.

Responsável pelo Controle Interno: Miguel Junior Farias Alves.

Assinatura: